



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 014 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Urucuia/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Urucuia/MG:

- I – Albanita Anjos da Mata
- II – Antônio Alves Neto – Netão do Povo
- III – Geraldo Gonçalves Nunes
- IV – Osvaldino Vanilton Durães

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços relacionados à merenda escolar nas unidades da rede municipal de ensino, observando a qualidade dos alimentos, a regularidade do fornecimento e o cumprimento das normas legais e sanitárias.

Art. 3º A Comissão poderá realizar visitas in loco, solicitar informações aos órgãos competentes e elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urucuia/MG, 13 de abril de 2026.

José Weber Santos

Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG

PUBLICADO

Em 13 / 04 / 2026

Ass.: *[Assinatura]*

Gislene Ramos de Rezende

SEC. EXECUTIVO

Matrícula Nº 08